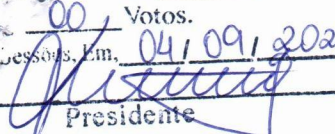


APROVADO Por 09 Votos  
Contra 00 Votos.  
Sala das Sessões, Em, 04/09/2025  
  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**RECEBIDO**

Em 27/08/2025  
*Renata Emily da Silva Medeiros*  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

## PROJETO DE LEI Nº 076/2025

Seja o presente projeto distribuído  
à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em, 04/09/2025

  
Presidente

Concede Título de Cidadão  
Santaluziense à Sra. **Perla de Sousa  
Alves** e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB** Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à Sra. **Perla de Sousa Alves**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Luzia – PB, em 27 de agosto de 2025.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL**  
VEREADORA – REPUBLICANOS



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

### **JUSTIFICATIVA**

Nasceu no dia 22/09/1976, patoense, poeta, escritora, agente cultural, educadora popular, artesão e Engenheira Florestal de formação, mestra em Ciências Florestais pela UFCG. Atualmente é Gerente da 6ª Regional do Orçamento Democrático Estadual, é presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Patos e presidenta do Ponto de Cultura Coletivo Derréis, onde desenvolve inúmeras produções culturais, como por exemplo, atuou na produção do filme "Céu", realizado no Quilombo do Talhado em Santa Luzia.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 076/2025 Santa luzia – PB, 27 de agosto de 2025**

*Concede Título de Cidadão  
Santaluziense à Sra. **Perla de Sousa  
Alves** e dá outras providências.*

### **RELATÓRIO:**

O referido projeto tem respaldo legal, está tecnicamente, redacionalmente e constitucionalmente correto é considerado pela comissão cabível. Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense à **Sra. Perla de Sousa Alves**, em razão dos relevantes serviços prestados por ele neste município. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e o Chefe do Executivo Municipal.

### **VOTO DO RELATOR:**

Diante do exposto, voto pela tramitação da matéria.

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025

**RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA**  
Relator

### **VOTO DA COMISSÃO:**

**PETRONIO ROCHA DOS SANTOS- (a favor)**  
**RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA- (a favor)**  
**GABRIEL MEDEIROS DA NOBREGA- (a favor)**